

DESPACHO

Tratam os autos sobre contratação direta da concessionária ENERGISA – AC DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A com a finalidade de fornecer energia elétrica no prédio onde se encontra instalada a Vara do Trabalho de Sena Madureira – AC, pertencente a jurisdição do TRT 14, conforme motivação da CLC/SA (id. 13).



Vislumbra-se que a escolha do fornecedor deu-se em virtude da exclusividade no fornecimento dos serviços para a localidade em questão, sendo os preços tarifados e usualmente os mesmos praticados aos demais clientes no mercado, tendo como estimativo anual o valor de R\$ 10.402,00 (dez mil, quatrocentos e dois reais), conforme informação da unidade gestora do objeto (id. 4).

Levando-se em consideração que há disponibilidade orçamentária para custear o objeto e com base no parecer n. 1460/NAJ/2021 (id 14), ratifico a indicação do nome do fiscal e substituto contida no id 13, enquadro a despesa em DISPENSA DE LICITAÇÃO, com supedâneo no inciso XXII do artigo 24 da Lei nº 8666/93, autorizo a realização da despesa no valor anual estimado retromencionado, em favor da referida concessionária, com amparo nos arts. 2º, 9º e 11 da Portaria GP nº 001/2021, de 05/01/2021, publicada em 05/01/2021, e determino as seguintes providências:

I – à SOF tomar ciência de emitir nota de empenho no momento oportuno de acordo com a nova vigência contratual;

II - à CLC/SA registrar nos autos a prescindibilidade de apresentar o DOD, ETP, MR e TR neste tipo de contratação, a qual é responsável por orientar os setores sobre instrução de documentos pertinentes, conforme previsão no artigo 19 e caput do artigo 47, ambos da Portaria n. 716, de 17/05/2019; não havendo objeção ou fato novo, colher as assinaturas nas minutas contratuais e realizar a publicação no D.O.U e DJT, em observância ao artigo 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações;

III – ao Apoio da DG publicar a dispensa de licitação;

IV – à STEP iniciar a fiscalização do pacto e impulsionar o feito quando necessário.

Porto Velho, 6 de dezembro de 2021.

Romário Nunes Thaddeu
Diretor-Geral e
Ordenador de Despesas do Tribunal